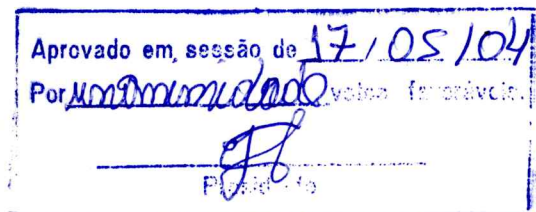




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 37.465.002/0001-66

Projeto de Lei 09/2004.



Autoriza o Município de Querência a receber em doação áreas de terras para abertura de vias Públicas.

Denir Perin, Prefeito Municipal de Querência no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica o Município autorizado a receber em doação, sem ônus, áreas para abertura de vias públicas, ligadas à malha urbana, observando os dispositivos desta Lei.

Artigo 2º – O proprietário do imóvel devesse proceder à doação, às suas expensas, das vias de circulação ao Município de Querência, com a apresentação dos seguintes documentos para a aprovação em 1ª Fase, não válida para registro:

- a) requerimento, propondo a doação das ruas;
- b) planta de situação da área, indicando suas divisas, com o arruamento do seu entorno, cursos d'água, bosques e matas existentes;
- c) planta geral da área, com curvas de nível, de metro em metro, com o arruamento proposto, concordando com a malha urbana do seu entorno;
- d) mapa e memorial descritivo das vias a serem doadas, com as respectivas áreas e confrontações;
- e) matrícula atualizada da gleba em nome do requerente.

Parágrafo Único – todos os mapas e memoriais descritivos exigidos deverão ser assinados por profissional legalmente habilitado, acompanhado da respectiva ART.

Artigo 3º - Cumpridas as exigências dos artigos anteriores, o Município receberá definitivamente as áreas doadas, mediante Escritura Pública de Doação e Registro.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, aos 14 dias do mês de Maio de 2004.

Denir Perin
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO.

Assunto: Dispõe sobre a autorização para receber em doação áreas para abertura de vias públicas.
Referência: Projeto de Lei 09/2004.

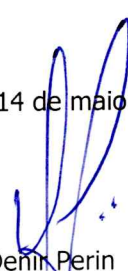
Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a esta Augusta Casa de Leis, tem como objetivo solicitar autorização para receber em doação áreas de terras para abertura de vias públicas.

Nobres Edis, o município de Querência, tem como objetivo através desse projeto de receber áreas de loteamentos implantados neste município através de doações para efetuar a abertura de ruas e avenidas.

No aguardo da aprovação deste Projeto de Lei, renovo meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Querência, 14 de maio de 2004.


Denir Perin
Prefeito Municipal